



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**BACHARELADO INTERDICCIPLINARES EM HUMANIDADES**

ANDRESA VAZ

**PAPEL DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**  
**NA GUINÉ-BISSAU**

REDENÇÃO - CE

2018



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS**  
**BACHARELADO INTERDICIPINARES EM HUMANIDADES**

ANDRESA VAZ

**PAPEL DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**  
**NA GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto do curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

REDENÇÃO- CE

2018

## **LISTA DE SIGLAS**

IMC - Instituto da Mulher e da Criança

ONU - Organização das Nações Unidas

FNEDH - Fórum Nacional de Educação Em Direitos Humanos

PAIGC - Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde

UNILAB - Universidade da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>3 DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>4 OBJETIVOS .....</b>	<b>11</b>
4.1 OBJETIVO GERAL.....	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
<b>5 HIPÓTESES .....</b>	<b>12</b>
<b>6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>13</b>
6.1 UMA ABORDAGEM TEÓRICA E CONCEITUAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	13
6.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIREITOS HUMANOS .....	17
6.3 PAPEL DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA GUINÉ-BISSAU .....	19
<b>7 METODOLOGIA.....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

A República da Guiné-Bissau situa-se na costa ocidental de África, tem uma área de 36.125km<sup>2</sup>, com uma superfície habitável de apenas 24.800 km<sup>2</sup>, dada a existência de terras inundadas pelas marés e pelo alagamento provocado pelas chuvas constantes. Atualmente, a sua população é estimada em um milhão e quinhentos mil habitantes. O país faz fronteira com o Senegal ao Norte, e, a Leste e ao Sul, com a República da Guiné Conacri, e é banhado pelo Oceano Atlântico. Além do território continental, a Guiné-Bissau possui o Arquipélago de Bijagó com mais de 80 ilhas, sendo algumas delas desabitadas. O país possui clima tropical (AUGEL, 2007; MICS, 2006, apud IMC<sup>1</sup>, 2010).

Segundo a IMC (2010, p. 4):

No nível político, o país conheceu uma luta armada de libertação nacional que durou 11 anos contra o então colonialista português na qual as mulheres guineenses participaram ativamente. Essa luta custou milhares de vidas humanas. Após a declaração unilateral da sua independência, em 24 de setembro de 1973, o país foi governado por um partido único, o PAIGC<sup>2</sup>. Um golpe de Estado militar culminou com o derrube do regime de Luís Cabral, primeiro presidente da Guiné independente.

Existem diferentes formas de violência contra a mulher, das quais destacamos a violência doméstica, física, sexual, psicológica e moral, patrimonial, entre outras. Isso ocorre em qualquer esfera social. Como bem se sabe, a mulher foi concedida sempre um lugar de menor relevância, seus deveres é criar os filhos, do lar, etc.

As mulheres foram submetidas a vários tipos de violência durante o período da luta colonial, em que sofreram abusos sexuais, agressões físicas e psicológicas, pilhagens efetuadas pelas tropas das partes beligerantes, e esses atos nunca foram punidos (IMC, 2010).

Portanto, a violência contra as mulheres deve ser denunciada e combatida como forma de pôr um fim às práticas, ou seja, às atitudes machistas que ocorrem no seio familiar das sociedades globais, sendo igualmente fundamental pensar nas medidas de precaução para acalmar o sofrimento das vítimas dessa prática.

Segundo Olegário et al. (2004, p. 2), “o perfil das mulheres violentadas, psicológica, física ou sexualmente, tende a ser, em sua maioria, mulheres que pertencem não só às classes menos favorecidas, mas também às classes média e média-alta”.

Na perspectiva de Dove (1998, p. 8):

---

<sup>1</sup> Instituto da Mulher e da Criança.

<sup>2</sup> Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde.

A degradação das mulheres em uma cultura e o respeito às mulheres em outra são distinções que não devem ser ignoradas quando se analisa as dificuldades contemporâneas para povos africanos, especialmente as mulheres africanas vivendo em sociedades de orientações ocidentais.

A violência é estruturada e é estruturante das relações desiguais de gênero, devendo ser tratada como fenômeno social complexo e multicausal, que requer um conjunto de ações que vão desde a promoção e a garantia de direitos, a prevenção, a repressão dos crimes e responsabilização do agressor, a vigilância, o monitoramento, até o empoderamento das mulheres.

A equidade de gênero, a superação da violência e o empoderamento das mulheres e meninas, definidos na agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) para o ano 2030, requer conhecimento, compromisso de todas as pessoas, inclusive homens e meninos, vontade política e investimento em programas e políticas públicas eficientes e adequadas. Só assim teremos reais perspectivas na efetividade do processo de transformação social rumo ao desenvolvimento sustentável, garantindo-se uma vida com dignidade de todos.

Nesse âmbito, percebe-se que a discussão e os debates sobre a violências contra as mulheres fazem parte de agenda da Organização das Nações Unidas devido às providências que essa organização mundial tem feito, como forma de tentar minimizar esse fenômeno.

## 2 JUSTIFICATIVA

A escolha desse tema leva em consideração, em primeiro lugar, minha identidade como mulher africana guineense, estudante de Bacharelado em Humanidade da Universidade da Integração Internacional Afro-Brasileira (UNILAB), devido aos debates e às discussões nas palestras nos pátios da universidade, sobretudo nas salas de aulas desde a minha chegada ao Brasil, com relação a gênero, cor, raça e violência doméstica.

Nesse âmbito, pode-se dizer que o debate sobre a violência doméstica contra as mulheres não é algo novo nem estranho no contexto africano, sobretudo na Guiné-Bissau, devidos às práticas vividas nas comunidades regiões, que têm os seus rastros desde a construção social de inferiorização das mulheres em relação aos homens, até o ponto de negar alguns direitos a elas, como escola, poder de decisão, etc. Portanto, por essa razão, temos poucas mulheres no Ensino Superior, assim como no mercado de trabalho, na política e nas tomadas das decisões.

Dessa maneira, percebo que, em diferentes dimensões e ao longo da história da humanidade, a violência sempre esteve presente, tornando-se parte da existência humana, transformando o espaço e a característica dos seres humanos. Na condição de cidadã, percebo que as irregularidades sociais estão em toda parte e caracterizam-se pela incapacidade do sistema educacional e, conseqüentemente, pela concorrência do desemprego, falta de condições de moradia e saneamento, uso de drogas e disputas de poder. Tudo isso brotado de uma maneira individual, habituado na essência, ou melhor, coração de cada ser.

Por isso é importante debater esse tema, trazendo argumentos, ensinamentos, para mostrar às mulheres que deveriam se levantar, lutando pelos seus próprios direitos; pois se verifica que o processo de liberdade da mulher ocorre de diferentes modos, dependendo da cultura e organização da sociedade onde vive, esse crescimento é observado de maneira diferente, considerando os caracteres, ou melhor, as particularidades das classes sociais a que pertencem as mulheres.

Várias razões contribuem para a preservação da violência feminina nos diferentes âmbitos da sociedade. A mulher é sempre vítima na sua vida e ainda resiste a diferentes tipos de violência. Essa conjuntura desumana infelizmente identifica a vida de sofrimento vivenciado frequentemente por milhares de mulheres no mundo inteiro.

A sociedade tem sido constituída sob as relações semelhantes em todas as esferas da vida social, restando às mulheres, infelizmente, estar à disposição dos homens nos espaços de decisão, no mercado do trabalho e na família. Isso reflete a face, a figura de uma sociedade.

Assim, é pertinente estudar esse tema como propomos neste projeto, pois ele tem sido pouco estudado e discutido na sociedade guineense; então, trazer isso à tona ajudará a mobilizar e conscientizar a sociedade africana e guineense em particular.

Entendemos, também, que é importante compreender que acerto nas políticas públicas depende de conhecimento e informações sobre a condição das mulheres na sociedade guineense; pois entendemos que existem alguns desafios, tais como planejamento, formulação, implementação e monitoramento de programas e políticas públicas, impossibilitando mensurar sua abrangência, eficiência, qualidade e efetividade no que diz respeito às mulheres.

Outro desafio, não menos importante, é a sensibilização de todas as pessoas para que atuem de forma concreta e sistemática na eliminação das desigualdades de gênero, identificando e reconhecendo a violência contra as mulheres como violação aos Direitos Humanos. A história de invisibilidade das mulheres e da naturalização da violência impede o reconhecimento da gravidade do fenômeno social e dificulta o acesso das mulheres aos direitos fundamentais, notadamente aquelas mais vulneráveis.

A superação da violência contra as mulheres é, senão o principal, um dos principais desafios para alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas. E, dentre as múltiplas causas que intervêm para a manutenção das diversas formas de violência, está a cultura machista, legitimada pelo descompromisso do Estado com a concretização da igualdade formal e material entre as pessoas.

Nesse sentido, a proposta de pesquisa sobre violência doméstica na Guiné-Bissau justifica-se por três motivos. O primeiro está mais relacionado à esfera acadêmica. Como é um assunto ainda pouco estudado, este trabalho dará margem ao desenvolvimento de novos estudos sobre a temática em análise, que possibilitará novas fontes de pesquisas para os futuros pesquisadores em relação à Guiné-Bissau. A segunda faz parte de um desejo de melhor compreender a proliferação e o desencadeamento da violência doméstica nos últimos tempos na Guiné Bissau, dentro de uma perspectiva endógena. Já o terceiro motivo está relacionado ao fato de que a bibliografia sobre a violência doméstica na África não ter, ainda, sido capaz de focar as particularidades do processo da sua representatividade em Guiné-Bissau.

Dessa forma, este projeto contribuirá para fortalecer e ampliar o debate em torno da construção de uma identidade nacional e a mudança de mentalidade. Também, encorajará as mulheres a continuarem a lutar pelos seus direitos dentro da sociedade africana e guineense em particular.



### 3 DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO

A violência doméstica constitui um dos temas de grande debate entre diferentes camadas da nossa sociedade, sobretudo entre mulheres e acadêmicos. Desse modo, neste projeto de pesquisa, pretendemos compreender a situação das mulheres no enfrentamento a violência doméstica na Guiné-Bissau. Para esse efeito, a nossa investigação será realizada a partir dos períodos entre 2010-2018, período no qual tem ocorrido muitas crises institucionais e políticas no país. A análise dessa política pública de violência articula-se com a análise das condições político-econômicas e socioculturais do país, razão que justifica estudá-lo. Também, decidimos fazer esse recorte por dois motivos: primeiro, pois se trata de um período sobre o qual comecei a questionar o porquê de tantas agressões contra mulheres, sobretudo na camada juvenil; e segundo, tem a ver com os materiais bibliográficos recentes que abordam essa temática no contexto guineense.

A Guiné-Bissau é país onde as mulheres são maioria, mas, mesmo assim, são invisibilizadas, pois isso é importante questionar o porquê dessa invisibilização. Porque houve a fraca participação das mulheres dos diferentes espaços de poder, principalmente na política, economia, tomada de decisões domésticas? As mulheres não ocupam cargos-chave em qualquer que seja a instituição. Podemos ver, por exemplo, a área da educação, em que se verifica a fraca participação das mulheres. E a que se deve essa pouca participação, qual é sua causa? As mulheres não tinham a mesma prioridade que os homens, por exemplo, ir à escola, pois seus lugares já eram definidos, que é o de ficar em casa, cuidar do lar, dos filhos, entre outros.

Portanto, essa pesquisa tem como questão fundamental compreender papel das mulheres no enfrentamento à violência doméstica na Guiné-Bissau. Tendo isso em vista, podemos começar com a inquietação a respeito de como se dá o processo de violência doméstica contra as mulheres em Guiné-Bissau. Será que as mulheres e a comunidade percebem isso como algo criminal ou natural? Diante das questões levantadas, entende-se que, no âmbito das questões africanas e, em particular, a Guiné-Bissau, a resposta dessas inquietações durante a pesquisa acomodam profundas reflexões sobre o assunto dentro da sociedade bissau-guineense.

Dessa forma, seria necessário ter uma visão ampla dos estudos sobre a violência doméstica contra as mulheres, levando em conta a pluralidade de valores que as mulheres têm na sociedade guineense. Lembrando que, nessa época da colonização, as mulheres bateram de

frente com os homens no processo de descolonização contra os opressores portugueses nesse território. Seria esse o motivo maior para violência doméstica?

Qual é o impacto de estudar, discutir e tornar público um estudo de políticas públicas dessa natureza? Como os diferentes tipos de violência física, emocional, conjugal afetam, ou seja, refletem nas vítimas?

Será que esse assunto merece ser debatido na nossa sociedade? Baseando-se nessa linha de pensamento, vale ressaltar que é de extrema importância que esse assunto vá além do espaço doméstico, analisando profundamente situações, tentando entender o porquê dessa violência.

Diante de tudo que abordamos até aqui, pretendemos, com esta pesquisa, fundamentar e trazer resultados relevantes de pesquisa.

## 4 OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender o papel das mulheres no enfrentamento à violência doméstica da Guiné-Bissau.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender o enfrentamento das mulheres guineenses para se defender da violência doméstica;
- Analisar as consequências e sequelas deixadas nas vítimas de violência doméstica mulheres na esfera pública e privada, incluindo o tráfico e a exploração sexual intrafamiliar no aspecto psicológico, emocional e físico;
- Entender o trabalho doméstico e de assistência não remunerados, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada, dentro do lar e da família, conforme contexto local guineense;
- Aprofundar a pesquisa acerca das questões mais recentes sobre as políticas públicas para a defesa das mulheres vítimas de violência doméstica.

## 5 HIPÓTESES

H<sup>1</sup> - A violência doméstica contra as mulheres na Guiné-Bissau tem a ver com a fragilidade do Estado guineense, sobretudo no que se refere às políticas públicas direcionadas à defesa das mulheres na Assembleia Nacional popular e os organismos não governamentais;

H<sup>2</sup> - Em outros aspectos, podemos dizer que essa situação deve-se às questões culturais, ou seja, à grande influência da cultura dentro da violência doméstica, como bem se sabe que, na África, existem culturas diferentes, e que algumas apoiam a ideia de que mulher deve se submeter aos homens, servindo-os.

## 6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este trabalho foi fundamentado em teorias dos autores sociais que já fizeram um trabalho coeso sobre gênero, raça e violência doméstica contra as mulheres em Guiné-Bissau, como é o caso de Boselli (2004), Nolasco (2010), Porto (2004) e demais.

Dessa forma, vale dizer que esta pesquisa vai desenvolver três tópicos, que são: uma abordagem teórica, conceitual sobre a violência doméstica, a violência doméstica e os Direitos Humanos, e o papel das mulheres no enfrentamento à violência doméstica na Guiné-Bissau.

### 6.1 UMA ABORDAGEM TEÓRICA E CONCEITUAL SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Abordaremos, nesta seção, o conceito da violência doméstica com base nas discussões e debates que autores sociais vêm fazendo a respeito dessa temática de grande envergadura.

Verifica-se que esse tema merece atualmente muita atenção da sociedade civil e do Estado, no que diz respeito à criação de política de proteção para as mulheres como membros de comunidade que tem por direito fazer suas escolhas como cidadãs, independentemente de sexo ou posição social.

As mulheres têm enfrentado desde tempos remotos a discriminação nas sociedades, principalmente quando se refere ao processo de tomada de decisão, dito de outra maneira, os homens julgam, na maioria de casos, serem únicos seres capazes de tomar decisões, mesmo que estas devam ser tomadas pelas mulheres. Para tanto, vale dizer que as mulheres eram anteriormente encaradas como categorias inferiores, devido às imagens estereotipadas criadas pela sociedade. Dessa forma, Boselli (2004, p. 1) afirma que:

Em quase todo o mundo, existem correntes sociais e culturais que subalternizam e restringem a participação da mulher em diversos setores da vida social. Tais correntes se expressam em padrões culturais diferenciados. De acordo com o período histórico e a cultura de um lugar, cristalizam-se papéis e identidades para homens e mulheres, gerando uma complexa rede social organizada. As formas como se dão as representações possibilitam a subordinação do gênero feminino ao masculino.

Desse modo, Casique e Furegato (2006, p. 5) ressaltam que esse tipo de prática, ou seja, violência contra a mulher se reflete no próprio aspecto físico, pois é a mais difícil de

esconder. Portanto, “As mulheres que sofrem alguma agressão física, na maioria das vezes, experimentam numerosos atos de violência ao longo do tempo”.

Bandé e Mendes (1995, p. 20) afirmam que:

Na Guiné-Bissau, a violência baseada no gênero é o reflexo do modelo patriarcal, que legitima as práticas culturais tradicionais, sob as quais vários grupos étnicos que constituem o país regem os seus comportamentos e suas atitudes. Essas práticas são nomeadamente mutilação genital feminina, casamento forçado e/ou precoce, levirato, germanofilia, poligamia e violência doméstica. Estas práticas engendram violência reproduzida por mecanismos culturais que justificam a predominância do homem em relação à mulher, que conduzem às determinadas práticas sociais, geralmente em desfavor da mulher. Estes induzem diferenças e relações específicas de gênero, que forçam a submissão da mulher, tendendo a mantê-la estritamente no papel de mãe e esposa, sendo o homem, o principal decisor na família e na comunidade.

Essa violência, além de causar danos psicológicos e físicos às mulheres, ainda representa riscos para seus filhos. Presenciando-a dentro da família, ocasiona, nas crianças, desânimo, sofrimento, ansiedade, alterações de conduta e até atrasos no desenvolvimento intelectual (CASIQUE; FUREGATO, 2006).

Nessa ótica, Boselli (2004) ainda enfatiza que a história nos traz narrativas de grandes dificuldades que as camadas femininas vêm sofrendo durante muitos séculos para se autoafirmar na sociedade como seres humanos que merecem espaço digno e gozo do que há de direito como população de determinado país, evitando, assim, qualquer forma de exclusão social.

Dessa forma, vale salientar que o homem goza do seu poder, considerando a mulher sua propriedade, sendo que ela não pode efetuar nada sem consultar o marido. “Assim, em caso de conflito, o homem é que sempre tem razão, mesmo que seja a mulher que a tenha, mas à comunidade acaba por atribuí-la ao homem” (BANDÉ; MENDES, 1995, p. 21).

A esse respeito, Bandé e Mendes (1995, p. 21) afirmam que:

Igualmente, a mulher não pode escolher não contrair relações sexuais com o marido, devendo estar sempre disponível para ele, sob pena de ser acusada de o desrespeitar. A mulher, para continuar a beneficiar dos bens do marido depois do seu falecimento, deve acomodar-se com o levirato, ou seja, se casar de novo com um dos irmãos do falecido, para não perder os seus direitos sobre os filhos e o patrimônio. Num passado recente, na Guiné-Bissau, os pais é que escolhiam os noivos para as filhas. Apesar de essas práticas continuarem presente em algumas comunidades que constituem o país, registram-se progressos no sentido de as ultrapassar.

De certa forma, percebe-se que, anteriormente, as mulheres eram discriminadas e afastadas da sociedade em múltiplas dimensões, seja pela divisão do trabalho, ou pela tomada

de decisões, porque a sociedade já coloca desde seu nascimento barreiras entre o homem e a mulher, construindo, conseqüentemente, a visão negativista de que as mulheres são frágeis e inferiores aos homens, considerados fortes.

Na perspectiva de Gomes et al. (2007, p. 505):

A violência, em suas formas destrutivas, visa o outro para destruí-lo, mas atinge a humanidade como um todo. Esse fenômeno é uma herança comum, historicamente a todas as classes sociais, culturas e sociedades e, portanto, um fenômeno intrínseco ao processo civilizatório, constituindo-se enquanto elemento estrutural que participa da própria organização das sociedades, manifestando-se de diversas formas.

Nessa mesma linha do raciocínio, Boselli (2004, p. 1) afirma que “trata-se de uma longa estrada, que ainda apresenta cenas de mutilações genitais, estupros de guerra, violência doméstica, baixa participação no poder, entre outros percalços”.

Seguindo a ideia do autor supracitado, podemos afirmar que, apesar de algumas mudanças, as mulheres ainda continuam sofrendo com a violência doméstica, dado que, muitas vezes, elas são tratadas como donas de casa, ou seja, não participam nas tomadas de decisões que regem as suas próprias vivências.

Como podemos constatar na visão de Boselli (2004, p. 2):

[...] homens e mulheres foram moldados segundo estereótipos construídos e envolvidos numa hierarquia baseada no contraste e no desigual. Basicamente, na maioria das sociedades, existiu e ainda existe uma divisão bipolar entre esfera pública e privada, em que a esfera privada é tida como um polo próprio das mulheres.

As explanações feitas pelos autores sobre a violência doméstica mostram que a questão das diferenças sustentadas no gênero é uma construção social moldada desde infância, quer dizer, ao nascermos, já sabemos o que devemos fazer de acordo com o nosso sexo. Por exemplo, se uma menina não tem o direito de brincar com os brinquedos considerados masculinos, no mesmo sentido, os rapazes não podem brincar com brinquedos considerados femininos, caso contrário, eles ou elas serão vítimas de preconceitos dos seus próprios pais ou familiares.

Na perspectiva de Nolasco (2010, p. 1):

A mulher sempre teve um papel secundário na vida política e social e ainda hoje sofre discriminações ao tentar o ingresso na política do país. Mesmo com as políticas de apoio, elas não são nem 10% dos nossos representantes no Parlamento. Para aumentar a participação das mulheres nos órgãos oficiais de tomada de decisões, será preciso também aumentar seu impacto no processo de tomada de

decisão, para que, dessa forma, haja o efetivo empoderamento pela ação coletiva desenvolvida quando participam de espaços privilegiados de decisões e de consciência social dos direitos sociais.

Nessa ótica de ideia, nota-se que a violência de gênero é a mais perversa manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos. Para tanto, vale ressaltar que tudo o que está acontecendo com as mulheres na sociedade hoje em dia têm as suas origens que remontam à história da humanidade, uma situação vista em quase todas as culturas do mundo, pois as mulheres sempre foram discriminadas, subordinadas, colocado de outro jeito, elas sempre foram subestimadas pelos homens.

Portanto, Gomes et al. (2007, p. 505) afirmam que: “por ser o primeiro sistema em que o indivíduo interage, a família consiste no microsistema no qual cada membro tem uma posição e um papel socialmente definido, que reflete sua organização estrutural e funcional”.

Dessa forma, podemos dizer que as diferenciações entre os sexos opostos estão fomentando muitas práticas violentas contra a mulher como consequência da posição hegemônica que a sociedade atribuiu ao homem.

Casique e Furegato (2006, p. 3) ressaltam que:

Com base nas afirmações dos estudiosos do assunto, podemos sintetizar que a violência de gênero concentra-se em agressões individuais que transcendem o nível social, refletindo, sem dúvida, a dominação de um grupo e a subordinação do outro.

Além disso, podemos constatar outra ideia apresentada por Porto (2004), em que traz grande reflexões sobre a diferença entre categorias sociais que tem por base a influência do poder da cultura sobre as questões biológicas, isto é, o corpo durante muitos séculos na história da humanidade.

Na tentativa de explicar essa disputa histórica perpetuada pelas mulheres como mecanismo para afirmar as suas identidades, e a existência de barreiras que lhes dificultam exponencialmente na consolidação das pautas de empoderamento feminino, Porto (2004, p. 27) nos faz refletir que:

A organização social complexa e hierarquizada construiu formas de silenciar e oprimir as mulheres e, uma delas, está na dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, pois, dessa forma, a mulher torna-se ainda mais submissa ao poder e domínio masculino. [...] nessa organização social, o homem branco encontra-se na melhor posição, seguido da mulher branca, do homem negro e, por fim, ocupando a pior posição, a mulher negra.



Com base nas assertivas acima expostas, podemos encarar a violência doméstica como um fruto da desigualdade social, política e econômica, tendo como suporte as ideologias sexistas, classistas e racistas. Sendo assim, vale a pena ressaltar que é fundamental reintegrar a questão de gênero em discussão, quer na casa, na escola como também em todo lugar.

De acordo com o documento de Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos (FNEDH, 2006), a política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres tem por propósito ditar regras e conceitos na base dos artigos e diretrizes para poder apoiar a minimização da violência contra as mulheres, como fatores normativos internacionalmente dos Direitos Humanos.

Enfrentar a violência contra a mulher é discutir os valores, comportamentos construídos em nossa sociedade sobre papéis de homens e mulheres, é redefinir nossa cultura, nossa educação, como pensamos a sociedade e de que forma a queremos. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha traz uma série de medidas a serem implementadas que são fundamentais na desconstrução das desigualdades e discriminações existentes:

- a) Articular campanhas em níveis locais, estaduais e nacional com a perspectiva de denúncia, informação e enfrentamento da violência contra a mulher.
- b) Acompanhar e monitorar programas de rádio e televisão com o objetivo de reeducação na linguagem, e novo trato nos(as) personagens de novelas, filmes, etc.
- c) Destaque nos currículos escolares de todos os níveis de ensino para os conteúdos relativos aos Direitos Humanos, a equidade de gênero, raça e etnia ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- d) Deve ser instituído o Sistema Nacional de Dados e Informações relativo às mulheres, com base nos dados dos órgãos oficiais da Segurança Pública e Justiça.
- e) Promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade das pessoas humanas com a perspectiva de gênero, raça e etnia. (FNEDH, 2006, p.74)

Nessa ótica, pode-se dizer que a discussão sobre o gênero da violência contra a mulher está ganhando visibilidade através de movimentos feministas que colocam esse assunto em destaque, mas isso não é fácil, devido à construção social e às culturas evidentemente padronizadas sobre a diferenciação dos gêneros em que a sociedade coloca o ser homem em primeiro lugar quase em todo aspecto.

## 6.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIREITOS HUMANOS

A violência doméstica e os Direitos Humanos se tornaram assuntos de grande interesse dos autores sociais. E, neste caso, vale dizer que esses dois pontos andam de mãos dadas, porque onde existe a violência haverá igualmente a violação dos Direitos Humanos, por isso, nesta seção, vamos tentar discutir esse ponto com base nos escritos de alguns teóricos que discutiram essa temática.

Dessa forma, entende-se que a desigualdade social pode ser causa de injustiças e outras mazelas no mundo, e sempre existiu uma resistência contra a sua prevalência nas sociedades, um exemplo desse fenômeno é a luta entre mulheres e homens, brancos e pretos. Ainda é importante enfatizar que não há nenhuma estrutura moral, biológica ou tradicional que torne justificável ou aceitável a desigualdade.

A esse respeito, Narvaz e Koller (2016, p. 8) enfatizam que:

O fenômeno da violência contra as mulheres acarreta sérias e graves consequências não só para o seu pleno e integral desenvolvimento, comprometendo o exercício da cidadania e dos Direitos Humanos, mas também para o desenvolvimento socioeconômico do país. Conforme Bravo (1994), a violência contra as mulheres não é mais uma questão privada, mas objeto de preocupação social.

Considerando essa afirmação, pode-se frisar que, na verdade, a nossa sociedade precisa reforçar o diálogo e a discussão a respeito da dignidade humana, buscando, com base nos princípios da justiça social, proporcionar a convivência entre pessoas de diferentes sexos, obliterando, assim, a criação de espaços ou ações específicas para mulheres ou homens, dado que essa postura não tem trazido resultados benéficos.

Por outro lado, Olegário et al. (2004, p. 1) afirmam que:

em 1993, as Organização Nações Unidas (ONU) realizaram a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos que reconheceu a violência contra a mulher como um obstáculo ao desenvolvimento, à paz e aos ideais de igualdade entre os seres humanos.

Discutindo a violência de gênero, Casique e Furegato (2006, p. 1) ressaltaram, no trabalho intitulado “Violência Contra Mulheres: Reflexões Teóricas”, que:

A violência de gênero é aquela exercida pelos homens contra as mulheres, em que o gênero do agressor e o da vítima estão intimamente unidos à explicação dessa violência. Dessa forma, afeta as mulheres pelo simples fato de serem deste sexo, ou seja, é a violência perpetrada pelos homens, mantendo o controle e o domínio sobre as mulheres.

Mostrando a delicadeza desse assunto, Olegário et al. (2004) afirmaram que um dos problemas sociais mais denunciados e que ganhou uma visibilidade exponencial nos últimos anos globalmente é, sem dúvidas, a violência contra as mulheres.

Na perspectiva de Gomes et al. (2007, p. 506):

As mulheres passam, então, a questionar os papéis que lhes são atribuídos pela condição de serem mulheres, na sua maioria desqualificados, opressivos, sem *status*

e responsáveis pelo seu enclausuramento no âmbito doméstico. Essa organização política de mulheres exige igualdade de direitos entre homens e mulheres e se constitui através do Movimento de Mulheres, a partir dos anos 70.

Portanto, com base nessa linha de entendimento, percebe-se que as mulheres estão perdendo o costume de não denunciar os seus companheiros no ato da violência. Isso posto, surge a seguinte indagação: em que circunstâncias ocorre a violência contra mulher?

A violência contra mulher possui múltiplas dimensões, sendo assim, é necessário, ao tentarmos analisá-la, utilizar uma abordagem pluralista e interseccional como forma de evitar os reducionismos em relação a sua análise, como podemos perceber na afirmação de Casique e Furegato (2006, p. 1):

A violência de gênero pode manifestar-se através de violência física, violência psicológica, violência sexual, violência econômica e violência no trabalho. A violência sofrida pela mulher por parte de seu companheiro íntimo pode ser analisada através do Modelo Ecológico, que explica a estreita relação entre o indivíduo e seu entorno.

Tendo em conta as abordagens teóricas apresentadas aqui, pode-se dizer que a violência doméstica se refere a um conjunto de condutas invasivas e ofensivas, podendo ser corporais ou sexuais, normalmente praticadas contra as mulheres.

### 6.3 PAPEL DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA GUINÉ-BISSAU

Abordaremos, nesta parte, o papel das mulheres no enfrentamento à violência doméstica na Guiné-Bissau, parte de uma violação física, psicológica, sexual e econômica contra as mulheres, que podem evidenciadas em algumas práticas no cenário familiar. Nesse âmbito, constatamos que os principais atores da violência são os maridos, namorados, companheiros, pais, parentes, ou os parentes do marido, dependendo de camada social.

Dessa forma, vale ressaltar os locais onde vigoram práticas de violência também além do lar, como o local de serviço, as ruas ou, ainda, a escola em diferentes faixas etárias.

Roque (2011, p. 4) afirma, no relatório intitulado “Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau”, que nesse país é comum:

[...] o casamento ser visto como assunto colectivo e a mulher, muitas vezes, como moeda de troca, tornando-o uma “propriedade” mais do que um sujeito com vontade própria; a “necessidade” de hierarquia na sociedade e a quase inexistência de modelos de relacionamento alternativos, mais igualitários, quer entre homens e mulheres, quer

entre velhos e jovens, quer entre governantes e governados; a aceitação do destino como inevitável e alguma conformação social impossibilitam, muitas vezes, reacções ou resistências às normas, mesmo quando não se concorda com as mesmas.

Dessa forma, podemos prosseguir com essas afirmações do relatório supracitado que apontam a necessidade de lutar e combater as pretensões machistasprevalentes no sistema político, econômico e nos padrões do relacionamento social, facilitando a violência com base no gênero.

Como mecanismos viáveis para a resolução dos problemas da violência contra as mulheres na sociedade guineense, Roque (2011, p. 4) aponta que:

[...] deve ser incluída pelas instituições nacionais e internacionais nas suas agendas como uma prioridade política, educativa e de financiamento em todas as suas dimensões: reforço legislativo; reforço das organizações e dos profissionais de saúde, justiça e apoio às vítimas; reforço dos sistemas de denúncia e apoio às vítimas; reforço do conhecimento e investigação nesta matéria. Sabemos que a violência se gera em ciclos ou espirais: existem violências que podem desencadear outras. Por isso, combater a violência contra as mulheres significa combater a violência na sociedade, como um todo, significa desarmar os mecanismos estruturais e culturais que legitimam a violência nas suas mais diversas formas.

Por outro lado, podemos dizer que ser mulher na Guiné-Bissau é viver dentro de uma estrutura cultural e social sem ter poder de decisão, em outros termos, ser mulher implica enfrentar muitas dificuldades na tomada de decisão devido à supremacia de gênero masculino nesse país. Essa situação contribui para colocar as mulheres guineenses em um estado de extrema pobreza, por serem responsáveis pela família, sendo obrigadas a garantir a educação dos filhos e trabalhar concomitantemente.

No entanto, nota-se que esse argumento merece discussão e debate na sociedade guineense, pois, de acordo com Lopes (2011, p. 106), “as referências ao gênero reportam-se a abordagens aos papéis sociais, às representações e às identidades que são construídas pelos seres humanos, a partir da sua concepção do que é o masculino e o feminino”.

Na linha de raciocínio da autora, pode-se dizer que essa diferenciação baseia-se em aparências que assinalam ambos os sexos, a partir da qual se pertencem a essa coletividade e como se relaciona entre outros. Lopes (2011, p. 113) ainda afirma que:

a violência contra a mulher é comum (violência doméstica, rapto, mutilação genital feminina, incesto e outras formas de violência), [...] são tópicos recorrentes quando se fala em situações de desigualdade perante as mulheres, sendo que a Guiné-Bissau não é exceção. Apesar de proibida pela legislação, a violência doméstica é considerada aceita, em algumas comunidades, caso se tratem de questões familiares.

Com base nisso, como mulher, posso afirmar que esse fragelo da violência contra a camada feminina se materializa na divisão do trabalho através dos sexos, aspectos sociais e culturais que foram colocados em destaque durante muitos séculos. Nós vivenciamos isso na Guiné-Bissau, nos grupos étnicos que passam por casamentos forçados e precoces, mutilação genital, desigualdades nas relações sexuais (LOPES, 2011).

Essas ideias vão em direção dos escritos de Gomes et al. (2014, p. 133), quando sublinharam que:

A violência contra a mulher constitui-se em um dos componentes estruturais do sistema de opressão de gênero, que se configura como uma forma de o homem controlar a mulher e como uma das expressões mais brutais e explícitas de dominação e subordinação. A própria organização da sociedade de maneira hierárquica já define a posição social da mulher e do homem, possibilitando que os homens controlem os principais recursos da sociedade e o exercício da sua autoridade sobre as mulheres, respaldados em inúmeros suportes ideológicos, moral, político, econômico e legal.

Para Martins, Cerqueira e Matos (2015, p.2), “a violência contra as mulheres tornou-se, na segunda última década, um dos problemas públicos de maior visibilidade social e política no país”. Além disso, pode-se dizer que esse processo acompanha uma agitação universal na forma de reconhecimento dos Direitos Humanos das mulheres a uma vida sem violência.

Em outra perspectiva, Martins, Cerqueira e Matos (2015, p. 9-10) afirmam que:

O enfrentamento à violência contra a mulher dava-se, especialmente, por meio das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, desenvolvidas em 1985, e das Casas-Abrigo. Tais órgãos atuavam como a porta de entrada e acolhimento das mulheres em situação de violência, ainda que de forma desarticulada com os demais serviços não especializados de atendimento à mulher em situação de violência.

Dessa perspectiva, conforme Paiva et al. (s./d., p. 1):

as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher objetivam punir os agressores e romper o ciclo de violência. No entanto, é necessário que exista diálogo e articulação entre todos os órgãos que compõem a rede.

Dessa maneira, percebe-se, nessa abordagem, o enfrentamento da violência contra as mulheres na Guiné-Bissau. Para tanto, ao Estado pode ser atribuído um papel muito significativo no processo de punir os praticantes desses atos ilícitos contra as camadas femininas.

## 7 METODOLOGIA

Na construção deste trabalho sobre a questão do gênero e a violência contra a mulher, procuraremos compreendê-lo a partir de metodologia qualitativa. Segundo Richardson (1989, apud DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 9): “Este método difere, em princípio, do quantitativo, à medida que não emprega um instrumental estatístico como base na análise de um problema, não pretendendo medir ou numerar categorias”. Dessa forma, percebe-se que a metodologia qualitativa é muito significativa quase em toda a pesquisa científica, porque permite ao pesquisador interagir com o campo.

Neste caso, pode-se insistir na afirmação de Dalfovo, Lana e Silveira (2008) de que a pesquisa qualitativa é de grande importância no que diz respeito ao fornecimento dos dados qualitativos. Ainda nessa ideia, compreende-se que “isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise” (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p.9).

Dessa forma, compreende-se que, na pesquisa qualitativa, o pesquisador é o artefato e o tributário da própria pesquisa, porque o desenvolvimento da pesquisa também depende de elementos aleatórios como, por exemplo, questões humanas que podem perturbar a produção dos dados empíricos.

Utilizaremos, desse modo, algumas técnicas para recolhimento de dados, entre eles, além da revisão bibliográfica através de livros, dissertações, teses e artigos, entrevistas do tipo etnográfico, vista aqui tanto utensílio de coleta de dados, como recurso para inquietação dos significados impostos às particularidades da discussão sobre o gênero e a violência doméstica contra as mulheres em Guiné-Bissau. Na base desse entendimento, a estratégia metodológica da fenomenologia, pretende-se buscar entrevistar mulheres guineenses que sofreram essa prática e analisar os documentos, ou seja, entrevistaremos dez mulheres estudantes que já vivenciaram esse tipo de ato anteriormente.

Nessa lógica, serão levados em conta a autoidentificação e a posição social das agentes escolhidas, de modo que a pesquisa possa ter maior relevância. No entanto, essa pesquisa se dará de maneira análoga ao levantamento bibliográfico sobre o assunto, que já está sendo feito desde o início da pesquisa.

Vale mencionar, também, que, no que se refere aos procedimentos metodológicos desta pesquisa, haverá o compromisso com a preservação dos dados e identificação dos participantes da pesquisa, conservá-los na obscuridade, a não ser quando ocorrer o

consentimento, entre a colaboradora via documentação, para a divulgação de informações confidenciais.

## REFERÊNCIAS

AUGEL, Moema Parente. **O Desafio do Escombros**: Nação, Identidades e Pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BALDÉ, Fatumata Djau; MENDES, Paulina. **Relatório Nacional sobre a Aplicação/Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Beijing**. United Nations Economic Commission for Africa, 1995. Disponível em: <[https://www.uneca.org/sites/default/files/uploaddocuments/Beijing20/NationalReviews/guinea\\_bissau\\_beijing\\_report\\_0.pdf](https://www.uneca.org/sites/default/files/uploaddocuments/Beijing20/NationalReviews/guinea_bissau_beijing_report_0.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2018.

BOSELLI, Giane. **No poder e sem violência**: dois desafios sem inclusão femininaneste século. Coimbra: Portual, 2004.

CASIQUE, Leticia C.; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. Violência Contra Mulheres: Reflexões Teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 6, nov./dez. 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2LdyiQ8>>. Acesso em: 14 set.2018.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos Quantitativos e Qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v. 2, n. 4, p. 1-13, 2008. Disponível em: <<http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/view/243/234>>. Acesso em: 20 set. 2018.

DOVE, Nah. Mulherisma Africana: uma Teoria Afrocêntrica. **Jornal dos Estudos Negros**, v. 28, n. 5, p. 515-539, 1998. Disponível em: <<https://estahorareall.files.wordpress.com/2015/11/mulherisma-africana-uma-teoria-afrocecc82ntrica-nah-dove.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2018.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (FNEDH). **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica**. Brasília: FNEDH. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2yH6oad>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GOMES, Iracema Costa Ribeiro et .al. Enfrentamento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica após Agressão. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 28, n. 2, p. 134-144, maio/ago. 2014. Disponível em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/8969/8865>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

GOMES, Nadielene Pereira et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 504-508, out./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2018.

INSTITUTO DA MULHER E CRIANÇA (IMC). **Plano de Acção Nacional para a Implementação da Resolução 1325**. Bissau: IMC, 2010.

LOPES, Cátia. **O Papel da Mulher no Microcrédito na Guiné-Bissau**: Estudo de Caso em Pitche e em Pirada. Dissertação (Mestrado em Economia e Gestão) - Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6363/1/DM-CSNL-2013.pdf>>. Acesso em 31 maio 2018.



MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>>. Acesso em: 20 set. 2018.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Escola de Ciências da Saúde, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 37, n. 1, p. 7-13, 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1405/1105>>. Acesso em: 20 set. 2018.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. Mulheres na Política: Entraves e Conquistas. **Revista Jurídica UNIGRAN**, v. 12, n. 23, 2010. Disponível em: <[https://www.unigran.br/revista\\_juridica/ed\\_anteriores/23/artigos/artigo05.pdf](https://www.unigran.br/revista_juridica/ed_anteriores/23/artigos/artigo05.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2018.

OLEGÁRIO, Maria da Luz et al. A Questão da Violência Contra a Mulher e o seu Papel no Mercado de Trabalho. In: Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2., 2014. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/congrent/Direitos/Direitos9.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2018.

PAIVA, Julliana da Costa Macêdo; DIAS, Edjane E. da Silva. Política Pública de combate à violência contra a mulher e o CRAMCJ/PB: uma estratégia de apoio e articulação na garantia de direitos. In: Congresso Nacional de Mestrados Profissionais em Administração Pública, 1., 2016. **Anais...** Curitiba: UTEP, 2016. Disponível em: <<http://www.profiap.org.br/profiap/ventos/2016/i-congresso-nacional-de-mestrados-profissionais-em-administracaopublica/anais-do-congresso/40648.pdf>>. Acesso em: 4 out. 2018.

PORTO, Janice Regina Rangel. **Violência Contra A Mulher: Expectativas de um Acolhimento Humanizado**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/4784>>. Acesso em: 20 set. 2018.

ROQUE, Silvia (Org.). **Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau**. Guiné-Bissau: UNWomen; UNFPA; UNDP; UNIOGBIS, 2011. Disponível em: <[http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/907\\_VAW%20study\\_completed\\_FINAL.pdf](http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/907_VAW%20study_completed_FINAL.pdf)>. Acesso em: 31 maio 2018.